



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 1271/2005

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO que o feriado de Carnaval é na terça-feira dia 08 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º – Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 07 e 09 de fevereiro de 2005.

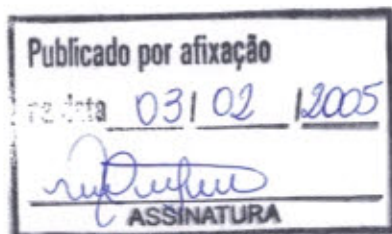
Parágrafo único.


O disposto no *caput*, quanto ao que se refere ao dia 09 de fevereiro, haverá expediente normal a partir das 12:00 até as 17:00 horas.

Art. 2º – Ficam excepcionados do disposto no artigo anterior, os setores que, pela natureza das atividades que exerçam, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 03 de fevereiro de 2005.




Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal